



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Portaria Nº. 062, de 07 de Maio de 2021** - Dispõe sobre a Criação de Subcomissões para auxílio no Processo Seletivo Simplificado no Município de Arataca e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº. 062, DE 07 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a Criação de Subcomissões para auxílio no Processo Seletivo Simplificado no Município de Arataca e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deflagração do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para diversos cargos da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio à Comissão constituída para o desenvolvimento de tais atividades, visando dar celeridade ao referido processo seletivo, posto haver urgente necessidade de pessoal;

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Eficiência, que norteiam os Atos desta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir quatro Subcomissões Especiais nas áreas da Administração e Obras, Educação, Saúde e Assistência Social, para auxiliar nos atos necessários à Realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação excepcional e temporária de servidores em Regime de Direito Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Arataca - Bahia.

Art. 2º - A Comissão responsável pela seleção dos candidatos na área de Administração, Obras e Transportes, será composta pelos servidores:

- I – Vitor Marcel Ferraz Mansur- matrícula: 6423;
- II – Hyan Victor Carvalho Novais - matrícula: 6406;
- III – Maylan Mamédio Reis dos Santos - matrícula: 1750;

Art. 3º - A Comissão responsável pela seleção dos candidatos na área de Saúde será composta pelos servidores:

- I – Amora Ferreira Menezes Rios - matrícula: 4267;
- II – Aurilecy Maira Baldoino Cardoso Macedo - matrícula: 6567;
- III – Flavio Henrique Barreiros Machado - matrícula: 6459;

Art.4.º - A Comissão responsável pela seleção dos candidatos na área de Educação será composta pelos servidores:

- I – Camila Coelho Ferreira Rebouças - matrícula: 4487;
- II – Sonia Barros dos Santos – matrícula: 6487



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



III – Soraya de Jesus Neves Santana – matrícula: 3385

Art. 5.º - A Comissão responsável pela seleção dos candidatos na área de Assistência Social será composta pelos servidores:

- I – Reinaldo Cordeiro dos Santos - matrícula: 3766;
- II – Ana Lucia Coelho dos Santos – matrícula; 1739
- III- Evanoela Alves Silva – matrícula: 4623

Art. 6.º- Após o término dos trabalhos de entrevistas e análise curricular previstos no Edital n.º 001/2021, os resultados deverão ser encaminhados pelas subcomissões à Comissão Geral, que ficará responsável por consolidar os mesmos e proceder aos demais atos editalícios visando à conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7.º- A Comissão Geral poderá avocar, a qualquer tempo, as funções delegadas às Subcomissões, bem como será responsável para dirimir eventuais dúvidas, receber reclamações, recursos e julgá-los a qual está investida dos poderes necessários para tal mister.

Art. 8.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - Bahia, 07 de Maio de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA